



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GILSON BARRETO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Altera a redação da Lei nº 15.442, de 9 de setembro de 2011, para estabelecer a responsabilidade do Poder Público pela conservação e manutenção dos passeios públicos.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O **caput** do art. 7º da Lei nº 15.442, de 9 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, e acrescido de § 3º:

“Art. 7º É responsabilidade do Poder Público executar as adequações necessárias, manter e conservar os passeios públicos, inclusive com relação a faixa de livre circulação em sua largura e requisitos técnicos.

.....
.....

§ 3º As concessionárias de serviços públicos são responsáveis pela restauração dos passeios públicos, conforme os padrões técnicos estabelecidos, caso sejam danificados em virtude da necessidade de reparos, obras ou qualquer outro serviço executado pela concessionária.” (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR GILSON BARRETO****JUSTIFICATIVA**

Além da importância para o transporte, as calçadas funcionam também como um sensor da qualidade de urbanização de uma cidade, elas devem ser suficientemente largas e, sempre que possível, protegidas por arborização para conforto de quem anda sob o sol e bem iluminadas, para quem caminha à noite.

As calçadas são fundamentais em qualquer local, elas são a base de uma boa infraestrutura para o meio social. E para que ela funcione perfeitamente, é preciso que ela esteja em condições de qualquer pessoa transitar, ou seja, ela precisa ser segura, de fácil acesso e estar dentro das normas de acessibilidade. Isso deve ser analisado e priorizado pelo poder público.

Atualmente existem muitos recursos para tornar esse meio acessível e seguro para todos os pedestres. Por estar presente em praticamente todos os edifícios, públicos e privados, sejam eles destinados ao trabalho, educação, saúde, lazer e turismo, ela afeta diretamente a vida das pessoas, por exemplo, uma calçada sem acessibilidade, pode impedir um cadeirante de chegar até a porta do seu serviço. Além disso, calçadas mal planejadas, esburacadas, dificultam muito a transição de pedestres, principalmente dos deficientes visuais e podem ser fato gerador de graves acidentes.

Existem diversos meios de tornar uma calçada segura e acessível, para que não se coloque em situação de risco de vida os pedestres. Por isso é tão importante que o piso das calçadas seja colocado de maneira correta não prejudicar a locomoção das pessoas que necessitam se locomover.

Para que uma cidade esteja completamente acessível, é preciso empenho de toda a sociedade, mas principalmente a atuação direta do poder público, criando um plano de calçadas, organizando um cronograma de execução em toda a cidade.

Em São Paulo existem milhares de imóveis em desnível com a rua na qual estão localizados. Além disso, as ruas e avenidas possuem larguras diferentes, sobretudo nas periferias. Devemos pensar que para os pedestres ela deve ser o meio mais seguro e confortável para que eles possam se locomover na cidade, da casa para o trabalho, para escola. Enfim, a calçada é a via pública dos pedestres e por isso, da mesma forma que a Prefeitura é responsável pela manutenção de ruas, avenidas, travessas e vielas, ela também deve ser responsável pela execução, manutenção e conservação das calçadas da cidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR GILSON BARRETO**

A aprovação deste projeto é uma grande oportunidade para a criação de um novo programa de calçadas, que pode ser executado pelas Subprefeituras, em parceria com os órgãos de trânsito, para a reorganização da cidade. Desta forma teremos passeios públicos apropriados em todos os lugares, principalmente nas periferias. É inadmissível que numa cidade como São Paulo, pessoas ainda morram atropeladas ou porque foram atingidas por retrovisores de ônibus ao se deslocarem no meio fio de ruas e avenidas devido à ausência de calçadas.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador